



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AV. DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, N° 1624 - B. PONTE ALTA - CEP: 37.640-000
PABX/ FAX: (35) 3435-1911 - ACESSO NOSSO SITE: WWW.EXTREMA.MG.GOV.BR



MINAS GERAIS



PUBLICADO

Extrema, 16 / 02 / 17

Decreto nº 3.118

De 16 de fevereiro de 2017.

“Altera os incisos I, II, III e IV, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 2.883, de 23 de abril de 2015”.

CONSIDERANDO a necessidade substituição de membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR;

CONSIDERANDO o Ofício nº 007/2017, emitido pela Secretaria de Turismo, solicitando a devida substituição dos membros do COMTUR relativos às Secretarias Municipais de Extrema, cujos servidores foram alterados pela nova administração municipal;

O Prefeito Municipal de Extrema, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais

Decreta:

Artigo 1º - Ficam alterados os incisos I, II, III e IV, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 2.883, de 23 de abril de 2015, que passam a conter a seguinte redação:

Art. 1º - (...);
(...);

I - Representantes da Secretaria/Gerência de Turismo: Ana Paula Odoni, como TITULAR e Dorisney Ribeiro de Campos, como SUPLENTE;

II - Representantes da Secretaria/Gerência de Cultura e Secretaria/Gerência de Esportes e Lazer: Pablo Farina Prego Júnior, como TITULAR e Edmundo Lopes da Silva, como SUPLENTE;

III - Representantes da Secretaria de Meio Ambiente: Paulo Henrique Pereira, como TITULAR e Patrícia Akemi, como SUPLENTE;

IV - Representantes da Secretaria de Obras e Urbanismo: Anelise Calvão Barouch, como TITULAR e Fabiana Cortez, como SUPLENTE.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 06 de fevereiro de 2017.


João Batista da Silva
- Prefeito Municipal -